



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3104

Florianópolis/SC, terça-feira, 4 de janeiro de 2022

pg. 10

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 –

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais no âmbito da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM. Beatriz Campos Kowalski, Superintendente da FLORAM, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 20.868/2019, resolve: Art. 1º. Autorizar o servidor, RODRIGO DJARMA ASSUNÇÃO, matrícula 57995-5, CPF nº 009.328.289-30, CNH nº 03617524862 com validade 16/03/2025, lotado na FLORAM, a conduzir os veículos oficiais a serviços nesta Fundação e para os quais o autorizado é devidamente habilitado. Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor. Art. 3º. A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da FLORAM sob pena de responsabilidade. Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se. Florianópolis, 14 de setembro de 2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/FLORAM/2019 – PMF X EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LIMITADA - EPP. Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II e §1º da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 223/PGM/SUBSIJUD/2021 da Assessoria Jurídica da Fundação Municipal do Meio Ambiente, no Ofício OE 91/FLORAM/GAB/2021 e na Deliberação nº 1642/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo; **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial Nº 866/SMA/DSLCL/2018; **Data de Assinatura:** 04/11/2021; **Assinaturas:** Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis - FLORAM, a Sra. Beatriz Campos Kowalski, e pela empresa por procuração a Sra. Fabiola Cristina da Silva.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/FLORAM/2019 – PMF X SEMECAL COMÉRCIO

DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

- EPP. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 222/PGM/SUBSIJUD/2021 da Assessoria Jurídica do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no Ofício OE 88/FLORAM/GAB/2021 e na Deliberação nº 1641/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo; **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial Nº 866/SMA/DSLCL/2018; **Data de Assinatura:** 27/10/2021; **Assinaturas:** Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis - FLORAM, a Sra. Beatriz Campos Kowalski, e pela empresa por procuração o Sr. Tiago Marcelo Dalbosco.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA: 0001/2022 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569/2021, e considerando a cláusula 51ª do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença sem remuneração para o empregado **GIOVANI DE MEDEIROS JUNIOR** - matrícula **6842**, por período de 12 meses a contar do dia 01 de JANEIRO de 2022. Florianópolis, 03 de janeiro de 2022. Valter José Gallina - Diretor Presidente.

PORTARIA: 0002/2022 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569/2021, e considerando a cláusula 51ª do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença sem remuneração para o empregado **VINICIUS SOARES DE SOUZA** - matrícula **7987**, por período de 12 meses a contar do dia 01 de JANEIRO de 2022. Florianópolis, 03 de janeiro de 2022. Valter José Gallina - Diretor Presidente.

PORTARIA: 0003/2022 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são